



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 032/2018

ASSUNTO: Concessão de Adicional de Insalubridade

REQTE.: Ricardo Machado da Silveira Junior

REQDO.: Prefeito Municipal

APROVADO

07 . 08 . 2018
Emm Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme normas Regimentais, apresento a Indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja regulamentada a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos da saúde.

JUSTIFICATIVA

É sabido que é de iniciativa privativa do Poder Executivo a criação de normas que concedam vantagens para servidores público, razão pela qual o Poder Legislativo não pode legislar sobre a questão, eis que configuraria aumento de despesas orçamentárias e hipótese de vício de inconstitucionalidade.

É sabido, também, que embora a concessão dos adicionais de periculosidade, penosidade e insalubridade sejam um direito constitucionalmente assegurado aos trabalhadores, nos termos dos artigos 7º, inciso XXIII, a definição dos percentuais e categorias abrangidas depende, além da edição de lei local, de inspeção técnica nos locais de trabalho.

Por força do §3º, do artigo 39 da Constituição Federal, o funcionário público não faz jus aos adicionais, salvo se o Município legislar neste particular.

Desta feita, uma vez havendo em nosso Município servidores públicos, profissionais da saúde, que se encontram expostos a ambiente de trabalho considerado hostil



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

à saúde e teriam por este motivo direito a um adicional no salário, como uma espécie de compensação pecuniária, solicitamos a V. Exa., que seja criada norma que regulamente a concessão de adicional de insalubridade aos profissionais da saúde, garantindo aos mesmos o direito constitucionalmente previsto.

Na esperança que o ilustre Prefeito será solidário a esta reivindicação, subscrevemo-nos.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 03 de Agosto de 2018.



Ricardo Machado da Silveira Junior

Vereador